

Ata de nº24/2012, da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia. Sessão Ordinária de 24 de Julho de 2012. Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2012, às vinte horas, no auditório da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, sito a Rua Massanori Nagao, número sessenta e quatro, Centro, nesta cidade, realizou-se Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, sob a Presidência Interina do Excelentíssimo Senhor, Vereador José Gonzaga da Silva, com a presença dos demais vereadores constantes do livro de presença. Verificada a existência de quorum legal para abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente convidou o Vereador Edival Cardoso de Sá para exercer interinamente a Secretaria da Mesa. Depois convidou o Vereador Julio Cesar de Oliveira Cavalcante para que procedesse a leitura de um texto bíblico, que na oportunidade foi proferida no livro de Salmos, capítulo 46. Finda a leitura bíblica, o Senhor Presidente, com fundamento no artigo 149, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal, em face da ausência de quorum legal para deliberação, declarou prejudicada a presente Sessão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Edival Cardoso de Sá, secretário interino, lavrei a presente ata que, depois de discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes que com ela estiverem de acordo. Plenário Francistônio Alves Pinto, 24 de Julho de 2012.